



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 017/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

“Que seja instalada uma varanda ou sombrite próximo ao parquinho existente em frente a capela mortuária”.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de uma varanda ou sombrite irá proporcionar maior comodidade para crianças e adultos que frequentam o local, haja visto que o mesmo não dispõe de sombra para os usuários.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 18 de março de 2024.

MATHEUS SOUZA ALVES
VEREADOR - PSC

